



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206 /16

Processo Administrativo nº 15/10/58399

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
COTA PRINCIPAL					
06	35971	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 30 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	180.000	0,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 ABR, 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Gleison Sachet
RG nº 8051134719
CPF nº 650.526.920-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/58399

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/16

Ata de Registro de Preços nº 206, 2016

Objeto: Registro de preços de medicamentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 ABR. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: GLEISON SACHET

RG nº 8051134719

CPF nº 650.526.920-72

e-mail institucional: dimaster@dimaster.com.br

e-mail pessoal: licitacao@dimaster.com.br